

Nº	069/2021	Espécie (s): Ou Gênero	<i>Leucaena leucocephala</i>	
Endereço	Av. Brasil			
Motivo:	Espécie invasora			
Solicitação Interna:	575/2021	Data da Vistoria	17/12/2021	

Parecer Técnico:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do biólogo Marllon Gefferson Pereira de Oliveira, realizou vistoria no local supramencionado, in Loco verificou-se:

- Supressão de quatro Leucenas (*Leucaena leucocephala*) na extensão da Avenida Brasil. Pois trata-se de um espécie invasora.

Art. 28 XIII – quando for uma espécie considerada invasora ou tóxica, independente do porte ou quantidade, a espécie será suprimida e seu sistema radicular destocado;

Os procedimentos recomendados encontram embasamento na Lei Municipal 5681/16, Sendo assim, solicita-se o encaminhamento do referido parecer à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para emissão da ordem de serviço na Avenida em questão.

O material lenhoso resultante do processo autorizado deverá ser destinado adequadamente.

Registros Fotográficos



Imagens correspondentes ao
tópico 1.

Técnico Responsável:

Marllon G. Pereira de Oliveira
Biólogo - CRBio 104618/04-D Matrícula 258430
Departamento de Arborização Urbana